



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.

Fone: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:

Izadora Feitosa Cardoso

CPF: ***.408.733-**

em 27/09/2022 17:07:57

IP com nº: 192.168.5.178

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2337

ISSN 2764-7110



SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✚ PORTARIA: Nº 001, DE 26 DE SETEMBRO/2022 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA.
- ✚ PORTARIA: Nº 002, DE 26 DE SETEMBRO/2022 - CONCEDE LICENÇA QUE ESPECIFICA.
- ✚ PORTARIA: Nº 003, DE 26 DE SETEMBRO/2022 - CONCEDE LICENÇA QUE ESPECIFICA.
- ✚ PORTARIA: Nº 004, DE 26 DE SETEMBRO /2022 - CONCEDE LICENÇA QUE ESPECIFICA.

LICITAÇÕES

- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 033/2021 - ATO CONVOCATÓRIO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/PE/033/2021
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 033/2021 - EXTRATO DE PREGÃO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/PE/033/2021
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 033/2021 - ATO CONVOCATÓRIO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/PE/033/2021
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 033/2021 - EXTRATO DE PREGÃO: 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/PE/033/2021
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 033/2021 - ATO CONVOCATÓRIO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/PE/033/2021
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 033/2021 - EXTRATO DE PREGÃO: 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/PE/033/2021
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 033/2021 - ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DE CONTRATO Nº 014/PE/033/2021
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 033/2021 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/PE/033/2021

PORTARIAS

- ✚ PORTARIA: Nº 001, DE 27 DE SETEMBRO /2022 - CONCEDE LICENÇA QUE ESPECIFICA.



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 001, DE 26 DE SETEMBRO/2022**PORTARIA Nº 001, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

Concede gratificação que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1º.** Fica concedido à Senhora **Irislanda Maria Pedrosa Virginio de Sousa**, na função de Professora, gratificação de 30%, sobre o salário base, por Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme Lei Municipal nº 595/2009 de 08 de Dezembro de 2009, Art. 38, seção I, B.**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 26 de Setembro de 2022.**Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretaria Municipal de Administração e Finanças.



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: N° 002, DE 26 DE SETEMBRO/2022**PORTARIA N° 002, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

Concede licença que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1º.** Fica concedido ao senhor **Eliseu da Silva Sousa**, funcionário do quadro permanente desta municipalidade, na função **Maqueiro**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, a partir do dia 26/09/2022 e retornando 26/12/2022.**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 26 de setembro de 2022.**Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 003, DE 26 DE SETEMBRO/2022**PORTARIA Nº 003, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

Concede licença que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1º.** Fica concedido à senhora **Magnalva Araújo Batista Dias**, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, a partir do dia 26/09/2022 e retornando 26/12/2022.**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 26 de setembro de 2022.**Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: N° 004, DE 26 DE SETEMBRO /2022

PORTARIA N° 004, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede licença que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedido à senhora **Sueli Ilarindo Beserra**, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, a partir do dia 26/09/2022 e retornando 26/12/2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 26 de setembro de 2022.**Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 033/2021**ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2021, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa M. DO A. G. SILVA COMERCIO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 08.147.297/0001 -24, com Avenida 15 de Janeiro, nº 206, Centro, Lima Campos - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do 1º (primeiro) termo de aditivo ao contrato 011/PE/033/2021 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido documentos exigidos no edital.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 14 de Setembro de 2022.

Sra. Francisca Kyara de Abreu Santos Alves
Secretaria Municipal de Educação

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 033/2021**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE PREGÃO: 1º (Primeiro) Aditivo ao Contrato nº 012/PE/033/2021.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa **M. DO A. G. SILVA COMERCIO.**

ESPÉCIE: Fornecimento

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração da cláusula SEGUNDA do contrato original firmado em 07/02/2022, que tem por objeto o fornecimento de água mineral, de interesse desta Administração Pública Municipal, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93.

VALOR: R\$ 1.292,00 (um mil, duzentos e noventa e dois reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 15 de Setembro de 2022; Vigência: 31 de Dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1301 – Fundo Mun. de Assistência Social

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.0048

PROJ.ATIVIDADE: 2.054 – Manutenção e Funcionamento dos Programas FMAS

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

SIGNATÁRIA: Srª. Jeane Gomes de Lima Silva; Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. Maria do Amparo Gonçalves Silva.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 15 de Setembro de 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 033/2021**ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2021, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa M. DO A. G. SILVA COMERCIO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 08.147.297/0001 -24, com Avenida 15 de Janeiro, nº 206, Centro, Lima Campos - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do 1º (primeiro) termo de aditivo ao contrato 012/PE/033/2021 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido documentos exigidos no edital.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 14 de Setembro de 2022.

Sra. JEANE GOMES DE LIMA

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 033/2021**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE PREGÃO: 1º (Primeiro) Aditivo ao Contrato nº 011/PE/033/2021.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa **M. DO A. G. SILVA COMERCIO.**

ESPÉCIE: Fornecimento

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração da cláusula SEGUNDA do contrato original firmado em 07/02/2022, que tem por objeto o fornecimento de água mineral, de interesse desta Administração Pública Municipal, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93.

VALOR: R\$ 720,28 (setecentos e vinte reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 15 de Setembro de 2022; Vigência: 31 de Dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0401 – Sec. Mun. de Educação - SEMEC

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.122.0010

PROJ.ATIVIDADE: 2.007 – Manutenção e Func. das Atividades da Sec. Mun. de Educação

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

SIGNATÁRIA: Srª. Francisca Kyara de Abreu Santos Alves; Secretaria Municipal de Educação, Sra. Maria do Amparo Gonçalves Silva .

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 15 de Setembro de 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 033/2021**ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2021, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa M. DO A. G. SILVA COMERCIO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 08.147.297/0001 -24, com Avenida 15 de Janeiro, nº 206, Centro, Lima Campos - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do 1º (primeiro) termo de aditivo ao contrato 013/PE/033/2021 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido documentos exigidos no edital.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 14 de Setembro de 2022.

Sra. Jael Darc Alves Meneses e Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 033/2021**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE PREGÃO: 1º (Primeiro) Aditivo ao Contrato nº 013/PE/033/2021.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa **M. DO A. G. SILVA COMERCIO.**

ESPÉCIE: Fornecimento

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração da cláusula SEGUNDA do contrato original firmado em 07/02/2022, que tem por objeto o fornecimento de água mineral, de interesse desta Administração Pública Municipal, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93.

VALOR: R\$ 1.165,63 (um mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 15 de Setembro de 2022; Vigência: 31 de Dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0901 – Sec. Municipal de Meio Ambiente

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0063

PROJ.ATIVIDADE: 2.031 – Manut. e Funcionamento da Sec. Municipal de Meio Ambiente

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

SIGNATÁRIA: Srª. JAEL DARC ALVES MENESES E FERREIRA; Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sra. Maria do Amparo Gonçalves Silva .

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 15 de Setembro de 2022.

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 27/09/2022 17:07:57 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2337



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº
033/2021****ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2021, convocamos essa empresa, M. DO A. G. SILVA COMERCIO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 08.147.297/0001-24, com Avenida 15 de Janeiro, nº 206, Centro, Lima Campos - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato nº 014/PE/033/2021a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos no edital.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Mun. De Administração e Finanças de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 12 de Setembro de 2022.

Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretário Mun. De Administração e Finanças.

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 033/2021**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 014/PE/033/2021

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa M. DO A. G. SILVA COMERCIO.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de água mineral, de interesse desta Administração Pública Municipal, c onforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 033/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, aplicando -se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie .

VALOR: R\$ 2.976,10 (dois mil, novecentos e setenta e seis reais e dez centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 13 de Setembro de 2022; Vigência: 31 de Dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0301 – Sec. Mun. de Administração e Finanças

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003

PROJ.ATIVIDADE: 2.003 – Manutenção das Atividades da Adm. Direta do Município

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, Secretária Municipal de Administração e Finanças; Sra. Maria do Amparo Gonçalves Silv a, empresária.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 13 de Setembro de 2022.



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: N° 001, DE 27 DE SETEMBRO /2022

PORTARIA N° 001, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede licença que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:**

Art.1º. Fica concedido a senhora **Elineusa Cruz de Almeida**, funcionário do quadro permanente desta municipalidade, na função de **A.O.S.D**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 180 (Cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com a Lei Municipal n° 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção II art. 44 a 46, retroagindo seus efeitos para o dia 13/09/22 a 13/03/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 27 de Setembro de 2022.**Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretária Municipal de Administração e Finanças.

